

DATA 14/08/2024

Melhoria da Mobilidade – Transporte a Pedido no Médio Tejo
Serviços de Transporte a Pedido no concelho do Sardoal

Para os devidos efeitos se informa que, nos termos da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e de acordo com o contrato estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e operador Transportes Auto Tino Lda em agrupamento com Transportes Central Sardoalense Lda, os serviços de transporte flexível/ a pedido no concelho do Sardoal são assegurados desde o dia 1 de abril de 2023, por um período máximo de 36 meses, com recurso às viaturas de táxi abaixo identificadas, salvaguardando-se a obrigação do adjudicatário garantir o cumprimento de todos os requisitos legais necessários para o transporte rodoviário de passageiros.

Viaturas afetas aos serviços de transporte a pedido no concelho do Sardoal:

Transportes Auto Tino Lda

- AG-41-IH
- 39-GE-50

Transportes Central Sardoalense Lda

- 72-CO-37

Miguel Pombeiro
Secretário Executivo